
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 943/2025

Reconhece a Associação de Moradores dos Açudes Públicos da Região do Trairi, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, no uso de sua atribuição legal (art. 55, III, da Lei orgânica municipal), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública à Associação de Moradores dos Açudes Públicos da Região do Trairi, com sede no Sítio Açude do Alívio 4, SN, Zona Rural, deste município, e, registro no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ, desde 1 de setembro de 2020, sob o nº 38.543.940/0001-08, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Santa Cruz-RN, 16 de abril de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Roberto Jose Fernandes da Paz
Código Identificador:462A452B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2025. Edição 3520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>